



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS**  
**PORTARIA Nº 50, DE 4 DE MAIO DE 2009**

(Publicada no DOU em 15/06/2009)

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto nos § 1º, 2º e 3º do art. 4º, do Decreto nº 4.613, de 11 de março de 2003, resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de membros titulares e suplentes do Conselho Nacional de Recursos Hídricos-CNRH, os representantes do Governo Federal, a seguir indicados:

I - um representante de cada um dos seguintes Ministérios:

a) da Fazenda:

1. Titular: Andrey Goldener Baptista Silva;
2. Suplente: Bruno Ferreira Maceió;

b) do Planejamento, Orçamento e Gestão:

1. Titular: Eduardo Rodrigues da Silva;
2. Suplente: Elisa Monteiro Malafaia;

c) das Relações Exteriores:

1. Titular: Fernando Estellita Lins de Salvo Coimbra;
2. Suplente: Maitê de Souza Schmitz;

d) dos Transportes:

1. Titular: Luiz Eduardo Garcia;
2. Suplente: Jairo Rodrigues da Silva;

e) da Educação:

1. Titular: Rachel Trajber;
2. Suplente: Luciano Chagas Barbosa;

f) da Justiça:

1. Titular: Byron Prestes Costa;
2. Suplente: Carlos Hugo Suarez Sampaio;

g) da Saúde:

1. Titular: Johnny Ferreira dos Santos;
2. Suplente: Adriana Rodrigues Cabral;

h) da Cultura:

1. Titular: Paulo Brum Ferreira;
2. Suplente: Keilah Diniz;

i) do Desenvolvimento Agrário:

1. Titular: Márcio Hirata;

2. Suplente: Evangelista Rodrigues Carneiro;

j) das Cidades:

1. Titular: Sérgio Antônio Gonçalves;

2. Suplente: Rodrigo Fraga Massad;

l) do Turismo:

1. Titular: Tânia Maria Brizolla;

2. Suplente: Mara Flora Lottici Hrahl;

II - dois representantes de cada um dos seguintes Ministérios:

a) da Integração Nacional:

1. Titular: João Reis Santana Filho;

2. Suplente: José Luiz de Souza;

3. Titular: Elias Fernandes Neto;

4. Suplente: Robeísia Herbênea Miranda de Holanda;

b) da Defesa:

1. Titular: José Luiz Ribeiro Filho;

2. Suplente: Tarcísio Alves de Oliveira;

3. Titular: Luiz Gustavo Couto Costa Evelyn Soares;

4. Suplente: Sebastião Moraes de Carvalho Júnior;

c) do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior:

1. Titular: Francelino Lamy de Miranda Grando;

2. Suplente: Sérgio Ferreira de Figueiredo;

3. Titular: Fernanda Bocorny Messias;

4. Suplente: Wallison José dos Santos Carvalho;

d) da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

1. Titular: José Silvério da Silva;

2. Suplente: Luiz Novaes de Almeida;

3. Titular: Lineu Neiva Rodrigues;

4. Suplente: Antônio Divino Moura;

e) da Ciência e Tecnologia:

1. Titular: Luiz Antônio Barreto de Castro;

2. Suplente: Darly Henriques da Silva;

3. Titular: Eliana Maria Golveia Fontes;

4. Suplente: Jorge Alexandre Carvalho da Silva;

III - três representantes de cada um dos seguintes Ministérios:

a) do Meio Ambiente:

1. Titular: João Bosco Senra;

2. Suplente: Márley Caetano de Mendonça;

3. Titular: José Machado;
4. Suplente: Paulo Lopes Varella;
5. Titular: Roberto Messias Franco;
6. Suplente: Reinaldo Aparecido de Vasconcelos;

b) de Minas e Energia:

1. Titular: Altino Ventura Filho;
2. Suplente: Pedro Alves de Melo;
3. Titular: Josias Matos de Araújo;
4. Suplente: Gualter de Carvalho Mendes;
5. Titular: Roberto Ventura Santos;
6. Suplente: Marina Gutierrez Brandão Scalon;

IV - um representante de cada uma das seguintes Secretarias Especiais da Presidência da República:

a) Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca:

1. Titular: Marcelo Barbosa Sampaio;
2. Suplente: Karim Bacha;

b) Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres:

1. Titular: Teresa Cristina Nascimento Sousa;
2. Suplente: Susana da Rocha Cabral.

Art. 2º Designar, para o encargo de membros titulares e suplentes do Conselho Nacional de Recursos Hídricos- CNRH, os representantes dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos, dos usuários e das organizações civis de recursos hídricos, com mandatos até 3 de maio de 2012, a seguir indicados:

I – 10 representantes dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos:

a) - Titular: Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo, representado por Fábio Ahnert;

b) - Suplente: Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais, representado por Shelley de Souza Carneiro;

c) - Titular: Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Mato Grosso do Sul, Roberto Ricardo Machado Gonçalves;

d) - Suplente: Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Tocantins, representado por Ana Iracy Coelho dos Santos;

e) - Titular: Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Mato Grosso, representado por Luiz Henrique Magalhães Noqueli;

f) - Suplente: Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Goiás, representado por Roberto Gonçalves Freire;

g) - Titular: Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo, representado por Rosa Maria de Oliveira Machado Mancini;

h) - Suplente: Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro, representado por Rosa Maria Formiga Johnsson;

i) - Titular: Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina, representado por Flávio René Brea Victoria;

j) – Suplente: Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio Grande do Sul, representado por Antônio Berfran Acosta Rosado;

k) - Titular: Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Ceará, representado por Maria Zita Timbó Araújo;

l) - Suplente: Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Piauí, representado por Dalton Melo Macambira;

m) - Titular: Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Sergipe, representado por Márcio Costa Macedo;

n) - Suplente: Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado da Bahia, representado por Julio César de Sá Rocha;

o) - Titular: Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio Grande do Norte, Carlos Ivan da Câmara Ferreira de Melo;

p) Suplente: Conselho Estadual de recursos Hídricos do Estado de Alagoas, representado por Ana Catarina Pires de Azevedo Lopes;

p) Titular: Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Paraná, representado por Lindsley da Silva Rasca Rodrigues;

r) - Suplente: Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal, representado por Moacir Bueno Arruda;

s) - Titular: Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Amazonas, representado por Daniel Borges Nava; e

t) - Suplente: Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Pará, representado por Manoel Imbiriba Junior;

## II - doze representantes de usuários de recursos hídricos:

### a) Irrigantes:

1. Titular: Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil-CNA, representado por Jairo dos Santos Lousa;

2. Suplente: Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul-FAMASUL, representado por Lincoln Corrêa Curado;

3. Titular: Associação dos Arrozeiros de Alegrete, representado por Ivo Mello;

4. Suplente: Associação dos Usuários das Águas da Região de Monte Carmelo-AUA, representado por Inocêncio Cândido Borges Neto;

### b) Prestadores de serviço público de abastecimento de água e de esgotamento sanitário:

1. Titular: Companhia de Saneamento do Paraná-SANEPAR, representado por Maria Arlete Rosa;

2. Suplente: Companhia Catarinense de Águas e Saneamento-CASAN, representado por Cláudio Ramos Floriani Júnior;

3. Titular: Companhia Estadual de Águas e Esgotos-CEDAE, representado por Jaime Teixeira Azulay;

4. Suplente: Serviço Municipal de Água e Esgotos – São Leopoldo – SEMAE representado por Carlos Ronaldo Vieira Fernandes;

### c) Concessionárias e autorizadas de geração hidrelétrica:

1. Titular: Associação Brasileira das Empresas Geradoras de Energia Elétrica-ABRAGE, representado por Flávio Antônio Neiva;

- Neto;
2. Suplente: Companhia Paranaense de Energia-COPEL, representado por Raul Munhoz
  3. Titular: EDP Energias do Brasil, representado por Luiz Otávio de Assis Henriques;
  4. Suplente: Brascan Energética S. A., representado por Antonio Fonseca dos Santos;
- d) Setor hidroviário:
- Soares;
1. Titular: Confederação Nacional do Transporte-CNT, representado por Marcos Machado
  2. Suplente: VAGO
  3. Titular: Rebelo Indústria, Comércio e Navegação Ltda, Hernani Goulart Fortuna;
  4. Suplente: VAGO
- e) Indústrias:
- Empinotti;
1. Titular: Confederação Nacional da Indústria-CNI, representado por Vanessa Lucena
  2. Suplente: Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro-FIRJAN, representado por Luís Augusto Carneiro Azevedo;
  3. Titular: Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais-FIEMG, representado por Patrícia Helena Gambogi Boson;
  4. Suplente: Federação das Indústrias do Estado de São Paulo-FIESP, representado por Marco Antônio Caminha;
  5. Titular: Instituto Brasileiro de Mineração-IBRAM, representado por Maria de Lourdes Pereira dos Santos;
  6. Suplente: Instituto Brasileiro de Siderurgia-IBS, representado por Maria Cristina Yuan;
- f) Pescadores e usuários de recursos hídricos com finalidade de lazer e turismo:
1. Titular: Companhia Thermas do Rio Quente, representado por Emerson Martins Costa;
  2. Suplente: Rio Quente Mineração, representado por Wilson de Azevedo Filho;
- III - seis representantes de organizações civis de recursos hídricos:
- a) Comitês, consórcios e associações intermunicipais de bacias hidrográficas:
- Nascimento Alencastre;
1. Titular: Comitê da Bacia Hidrográfica do Pardo, representado por Carlos Eduardo
  2. Suplente: Comitê das Bacias Hidrográficas da Região Metropolitana de Fortaleza, representado por João Batista Ponte;
  3. Titular: Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, representado por Dalto Favero Brochi;
  4. Suplente: Consórcio dos Municípios do Lago de Três Marias-COMLAGO, representado por Sílvia Freedman Ruas Durães;
- b) Organizações técnicas de ensino e pesquisa:
1. Titular: Associação Brasileira de Recursos Hídricos-ABRH, representado por Francisco José Lobato da Costa;
  2. Suplente: Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental-ABES, representado por Paulo Renato Paim;
  3. Titular: Instituto de Pesquisas Hidráulicas-IPH, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, representado por Luiz Fernando de Abreu Cybis;

4. Suplente: Centro de Hidráulica e Hidrologia Professor Parigot de Souza-CEHPAR, representado por Ingrid Illich Müller;

c) Organizações não governamentais:

1. Titular: Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacia-FONASC-CBH, representado por João Clímaco Soares de Mendonça;

2. Suplente: Centro de Estudos, Defesa e Educação Ambiental-CEDEA, representado por Laura Jesus de Moura e Costa;

3. Titular: Cooperativa dos Técnicos em Proteção Ambiental do Parque Estadual do Mirador-COOPERMIRA, representado por Theresa Christina da Silva Pereira Castro;

4. Suplente: Centro de Direitos das Populações da Região de Carajás-Fórum Carajás, representado por Edmilson Carlos Pereira de Abreu Pinheiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias nºs 35, de 3 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 4 de maio de 2006, Seção 2, página 32; 36, de 9 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de agosto de 2006, Seção 2, página 32; 343, de 6 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2006, Seção 2, página 38; 37, de 15 de março de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2007, Seção 2, página 33; 40, de 7 de maio de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 9 de maio de 2007, Seção 2, página 32; 41, de 18 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 19 de junho de 2007, Seção 2, página 28; 43, de 18 de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2007, Seção 2, página 35; 44, de 7 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2007, Seção 2, página 30; 45, de 26 de março de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2008, Seção 2, página 26; 46, de 11 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2008, Seção 2, página 38; 47, de 14 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2009, Seção 2, página 36; 48, 8 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2009, Seção 2, página 41 e 49, de 16 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 7 de maio de 2009, Seção 2, página 35.

**CARLOS MINC**